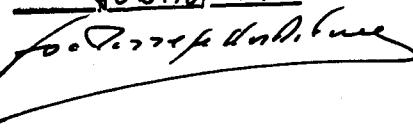


2170

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

08 JUNHO 1998

REQUERIMENTO N° 721/VII(3a)-AC

Com crescente perplexidade, justificada inquietação e indesejável especulação, estão ainda por apresentar os resultados do exercício de 1997 da RTP que, nos termos da lei, deviam ser apresentados e apreciados nos três primeiros meses de cada ano civil.

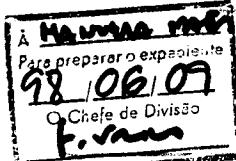
A constatação deste arrastado atraso não deixa de legitimar pertinentes interrogações e de alimentar perniciosas especulações.

O clima de suspeição assim gerado não pode senão resultar em prejuízo da empresa e é tanto mais criticável quanto se trata da empresa a quem está cometida a responsabilidade de prosseguir o serviço público de televisão, razão pela qual recebe vultuosas verbas dos impostos dos Portugueses.

De facto, o longo e estranho atraso registado na apresentação do relatório e contas da RTP encobre dos cidadãos contribuintes a real situação económica e financeira da empresa.

Nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo-assinado requer ao Governo, através do Secretário de Estado da Comunicação Social, com carácter de urgência, as informações seguintes:

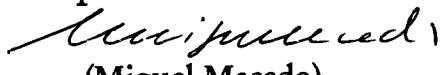
1. Quando vão ser apreciadas e aprovadas as contas da RTP relativas ao exercício de 1997?



2. Qual é o valor - apurado ou estimado - do prejuízo registado naquela empresa no exercício do ano de 1997?

3. Quais as medidas já adoptadas e a adoptar para reestruturação da empresa?

O Deputado do GP/PSD


(Miguel Macedo)